

**PORTARIA N.º: 258/DETRAN/ASJUR/2002**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** a funcionária **EDILSEMAR SALETE BUSANELLO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 194733-8, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia de São José, como autoridade sindicante na **SINDICÂNCIA** a ser instaurada objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01514044/0001-00 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 095/99/SC classe AB, para exercer suas atividades em **SÃO José/SC**, com endereço comercial na Rua Irmãos Vieira, nº 155, bairro Campinas- São José/SC, representado por sua Diretora Geral, **Sandra Mara Medeiros Borges**, credencial nº 639/97 de acordo com o Parecer Jurídico nº 054/DETRAN/ASJUR/2000, vez que há indícios de que o instrutor de trânsito dessa CFC Senhor Ricardo Alexandre Chierighini, credencial nº 489/96 alterou o certificado escolar de 1º grau, emitido pelo Colégio Aderbal Ramos da Silva que fora expedido em nome de Cíntia Mara Chierighini, sua irmã a fim de comprovar sua escolaridade e receber a credencial necessária para o regular exercício de suas funções. Dessa forma, o CFC Sinal Ltda infringiu o disposto no art. 8º, § 2º, alínea f da Portaria nº 181/99/SSP/SC e art. 10, inc V. da Resolução nº 74/98.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
**Delegado de Polícia**  
**Diretor Estadual**